




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	1169
Horário	16:10
23 AGO. 2019	
	
Assinatura	

REQUERIMENTO Nº 53 /2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro, apresento a V. Exa., na forma do Regimento Interno em vigor e, ouvido o soberano Plenário desta Colenda Casa de Leis, seja conferido votos de **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ,APLAUSOS E LOUVOR A IGREJA METODISTA CENTRAL DE CORDEIRO**, pelos 40 anos de Fundação em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção é o reconhecimento desta Casa de Leis, e do povo de nossa cidade, por mim aqui representado, pelo 40º Aniversário da Igreja Metodista Central de Cordeiro.

A Igreja, tem se destacado na recuperação de vidas através da pregação da Palavra de Deus e o seu trabalho evangelístico e social tem contribuído na restauração de famílias, valorização do ser humano e no fortalecimento dos valores cristãos em nossa sociedade. O município de Cordeiro vem sendo beneficiado pela existência da Igreja e pela dedicação do seu pastor e seus membros na pregação do evangelho.

Por reconhecer a importância deste trabalho espiritual e social, e por ser conhecedor da história desta Igreja, é que venho manifestar minhas congratulações e aplausos ao então Presidente Pr. Nei Caetano e aos membros da Igreja Evangélica Metodista Central de Cordeiro, pela passagem de seu 40º aniversário.

"Esforçai-vos, e não desfaleçam as vossas mãos, porque a vossa obra terá recompensa" (II Crônicas 15: 7)

Sala das Sessões, 23 de Agosto de 2019.


Robson Pinto da Silva
Vereador